



# *Prefeitura do Município de São Paulo*

São Paulo, 15 de abril

de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

*Ofício A. J. L. n°*

Ref.: Ofício SGP-12 nº 762/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 660/2019, de autoria do Vereador Milton Ferreira, que denomina Rua Associação Portuguesa de Desportos a atual Rua Azurita, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Licenciamento e de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI  
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

**Ofício SGP-12 nº 762/2019**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 660/2019, de autoria do Ver. MILTON FERREIRA (PODE), que denomina Rua Associação Portuguesa de Desportos a atual Rua Azurita, localizada no Bairro do Canindé, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

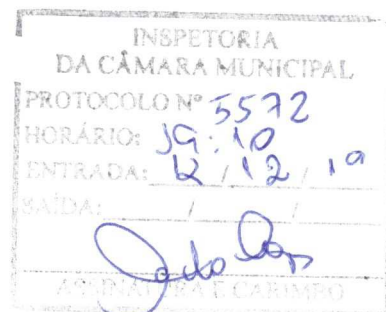


**EDUARDO TUMA**  
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Covas**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3113-8350





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0660/2019 de autoria do nobre Vereador Milton Ferreira:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Associação Portuguesa de Desportos) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º Qual a classificação quanto ao tipo (rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0660/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 27/11/2019



RICARDO NUNES  
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.



AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00660/2019 do Vereador Milton Ferreira (PODE)**

"Denomina Rua Associação Portuguesa de Desportos, a atual Rua Azurita, localizada no Bairro do Canindé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Associação Portuguesa de Desportos, a atual Rua Azurita, localizada no Bairro do Canindé, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/10/2019, p. 96

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0660/2019**

A presente propositura tem por finalidade homenagear a Associação Portuguesa de Desportos, em razão de sua importância não só para a comunidade Lusa de nossa cidade mas pelo carinho e consideração aos nossos irmãos de além mar. Complementando, em 2020 será o centenário desta querida associação desportiva.

A Associação Portuguesa de Desportos (inicialmente Associação Portuguesa de Esportes) foi fundada no dia 14 de agosto de 1920 a partir da fusão de cinco clubes portugueses da cidade de São Paulo: Lusíadas, Lusitano, 5 de Outubro, Marquês de Pombal e Portugal Marinhense. A data remete à Batalha de Aljubarrota, quando Portugal tornou-se independente da Espanha em 1385.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

“Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

(Alterado pela Emenda 05/91)

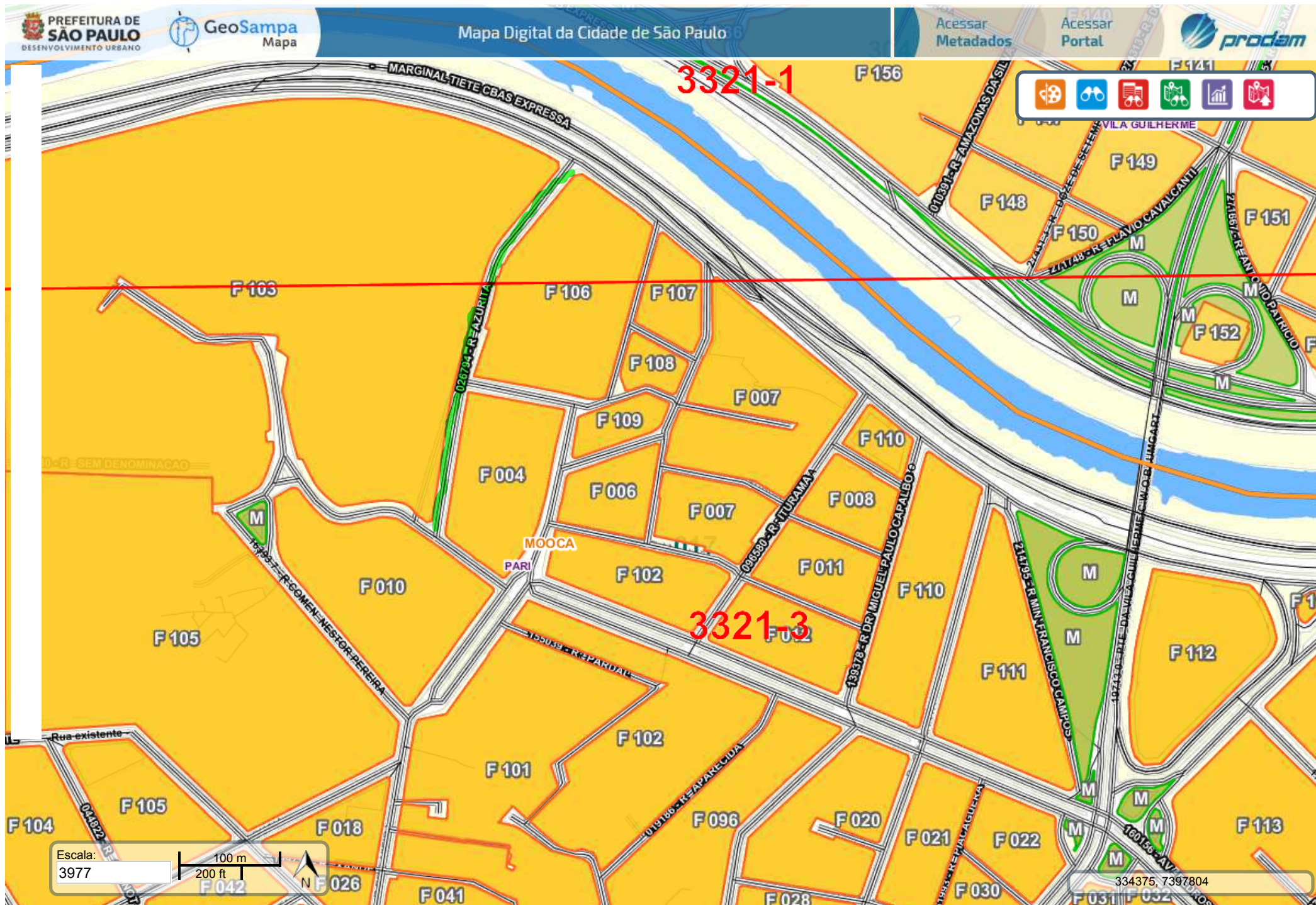
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.”

Pelos motivos expostos peço o apoio e aprovação desta justa homenagem.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/10/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).





## Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

### CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

#### Instruções De Uso

### Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

[Voltar Tela Anterior](#)[Nova Pesquisa](#)

#### ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 02679-4

#### Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

| Tipo | Título | Prep. | Nome    |
|------|--------|-------|---------|
| R    |        |       | AZURITA |

#### Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

| Tipo | Título | Prep. | Nome    |
|------|--------|-------|---------|
| R    |        |       | AZURITA |

|                |                   |                |                  |
|----------------|-------------------|----------------|------------------|
| Folha MOC:     | 09-H              | Quadrícula:    | E2               |
| Ponto Inicial: | R PASCOAL RANIERI |                |                  |
| CodLog:        | 15562-4           | Sector/Quadra: | 017-004          |
|                |                   |                | Qtde de lotes: 1 |

#### Legislações referentes a Nome

| Qualificação                | Tipo    | Número | Ano |
|-----------------------------|---------|--------|-----|
| Oficialização e Denominação | Ato     | 972    | 16  |
| Oficializa Nome             | Decreto | 4710   | 60  |
| Oficialização e Denominação | Decreto | 15635  | 79  |

#### Legislações referentes a Leito

| Qualificação                | Tipo        | Número | Ano |
|-----------------------------|-------------|--------|-----|
| Oficialização e Denominação | Ato         | 972    | 16  |
| Oficializa Leito            | Lei         | 4371   | 53  |
| Oficializa Trecho           | Lei         | 4371   | 53  |
| Oficializa Leito            | Decreto Lei | 10103  | 72  |
| Oficialização e Denominação | Decreto     | 15635  | 79  |

#### Denominações Anteriores (SF)

| Denominação | Origem | Lei |
|-------------|--------|-----|
| R DO PORTO  |        |     |

#### Denominações Anteriores (SEL)

| Denominação | Origem | Lei |
|-------------|--------|-----|
| R DO PORTO  |        |     |

#### Expedientes

Não Existem Informações

[Consulte Legislação](#)

Copyright SIGRC



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024648728**

Interessado: SGM ATL III – Vereador Milton Ferreira

Assunto: Projeto de Lei – PL **660/2019**

Local: *Rua Associação Portuguesa de Desportos*

#### **SEL CASE**

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominada Rua Associação Portuguesa de Desportos, a atual Rua Azurita, localizada no Bairro do Canindé, Subprefeitura da Sé.”*

De acordo com a descrição do artigo 1º, identificamos o logradouro como sendo a Rua Azurita – codlog 02.679-4, já denominada através do Decreto nº 4710, de 13 de maio de 1960 (024648544 e 024648589), localizada na Subprefeitura da Mooca e não como constou (024648455).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024170345, conforme segue:

**Item 1** – sim é bem público;

**Item 2** – sim é oficial e possui número de Cadlog 02.679-4;

**Item 3** – é bem público denominado através do Decreto nº 4710 de 13 de maio de 1960 como Rua Azurita e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

**Item 4** – a denominação proposta, “*Associação Portuguesa de Desportos*”, não constitui homonímia, até a presente data;

**Item 5** – não, na descrição do artigo 1º a Subprefeitura correta é da Mooca e não como constou. Identificamos o logradouro através do nome e do tipo, porém, trata-se de alteração de denominação sem embasamento legal.

**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (rua) está correta.

A Rua Azurita possui 1 lote tributado em seu endereço.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/01/2020, às 11:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024648728** e o código CRC **E01D5225**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004456-1

SEI nº 024648728



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE Nº 024737720**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 660/19, de autoria do Vereador Milton Ferreira, altera a denominação da Rua Azurita para Rua Associação Portuguesa de Desportos.

#### **SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024648728 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024170345, manifestação essa com a qual concordamos integralmente.

Ressaltamos em complementação ao informado que, embora conste nos cadastros da Prefeitura do Município de São Paulo apenas um único lote tributado para a Rua Azurita, (017.106.0028-4) em nome de particular, este não foi consultado acerca da alteração proposta no Projeto de Lei.

Observamos também que, o lote 0029-2 da mesma quadra também não consta tributado, porém segundo nos parece é imóvel da própria Municipalidade sediando o órgão denominado de Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, cujo endereço encontra-se nos sítios de pesquisa como Rua Azurita 100.

Considerando finalmente que o clube poliesportivo Associação Portuguesa de Desportos não se encontra sediado na Rua Azurita, mas na Rua Comendador Nestor Pereira nº 33, e ainda que o clube venha a comemorar o centenário neste ano, mesmo assim não há motivo justificável perante a legislação em vigor para aprovação da alteração do nome da Rua Azurita.

**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica II

SEL/CASE

#### **SEL/ATEL**

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

**MARLY KIATAKE**

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 07/01/2020, às 14:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 07/01/2020, às 14:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024737720** e o código CRC **BCB242C4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004456-1

SEI nº 024737720



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024753443**

São Paulo, 07 de janeiro de 2020

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Milton Ferreira

**Assunto:** Projeto de Lei nº 660/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Associação Portuguesa de Desportos, a atual Rua Azurita, localizada no Bairro do Canindé.

**PREF/CASA CIVIL ATL III**

**Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no Ofício Pedido de Subsídio da CCJ SGP 12 Nº 762/2019 (024170345) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. SMUL/CASE/DLE (024648728) e no doc. SMUL/CASE (024737720).

**Roberto Gazarini Dutra**  
**Chefe de Gabinete**  
**SEL.G**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 07/01/2020, às 15:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024753443** e o código CRC **AF7395FA**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

**Informação SMC/AHM/CDL Nº 024452515**

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.

**Luís Soares de Camargo**

Diretor de Departamento Técnico

Assunto - Denominação de Logradouro

Ref.: **Rua Associação Portuguesa de Desportos | Proc. SEI 6010.2019/0004459-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **660/19** de autoria do vereador **Milton Ferreira** que pretende alterar o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Rua Azurita**" para "**Associação Portuguesa de Desportos**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso da "**Rua Azurita**", oficializado pelo "**Decreto 4.710, de 13 de maio de 1960**". As exceções são as seguintes: I - constituam denominações homônimas; II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação; III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Maurílio José Ribeiro**

**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

**CASA CIVIL / ATL**

Senhora Supervisora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

**Luís Soares de Camargo**

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 20/12/2019, às 13:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 20/12/2019, às 13:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024452515** e o código CRC **1C6888A6**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004459-6

SEI nº 024452515